



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 493/2010

REVOGA A PORTARIA Nº 378/2009, DE 02/07/2009, QUE DESIGNA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISORA EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 30 de setembro de 2010 a Portaria nº. 378/2009, de 02 de julho de 2009, que Designa a Servidora **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.029.385-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2010.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 13 de outubro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9003</u>
Data, <u>14</u> / <u>10</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO